



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI N° 0010144644/2021 - SEPUD.UPD

Joinville, 16 de agosto de 2021.

Requerente: Majaro Reformas e Comércio de Carrocerias

Protocolo n°: 45437/2020

Endereço do Empreendimento: Rodovia BR-101/SC – km 048+200m – Sentido Sul – Nova Brasília – Joinville/SC

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança do Empreendimento da Majaro Carrocerias

Solicitação de Complementação

Após análise da complementação entregue referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança da Majaro Carrocerias, a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, informa que a análise e finalização de seu Parecer Técnico Conclusivo está suspensa até a regularização dos seguintes itens:

- Conforme indicado no [documento ID 21060411 ALS/FAI/21072110](#) da Arteris Litoral Sul, as edificações do empreendimento estão sendo atingidas pela faixa não edificável, segundo Lei Federal nº 6766/1979. Dessa forma, faz-se necessário novo documento da Arteris Litoral Sul atestando que foram feitas as respectivas adequações e que o empreendimento encontra-se em conformidade com a legislação federal.
- Considerando que objeto de análise deste EIV é a regularização dos três galpões e a Certidão de Conformidade Ambiental 5750745 refere-se à atividade de serviços de lavagem e lubrificação de veículos automotores, ou seja, apenas a atividade realizada em um dos galpões existentes, deverá apresentar documentação ambiental referente aos outros dois galpões.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Brouco, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2021, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Costa Luis, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2021, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Sant Anna, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2021, às 07:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gaedke, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2021, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2021, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 20/08/2021, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010144644** e o código CRC **DF0BD528**.